PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento Municipal de Saúde.
Responsável:	Nelza de Oliveira Salvador.
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero km do tipo Hatch, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA nº. 1.357/2025, Protocolo nº. 24.482.955-4 e valores decorrentes dos Termos de Concordância e Indicação de Remanejamento de Emendas Parlamentares Impositivas Protocolos nº. 1.894/2026 e nº. 1.895/2026.

Descrição e Quantidades:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unidade	Veículo automotor novo/zero km, modelo hatch, com capacidade para 5 passageiros, 04 portas, potência mínima de 80 cv, combustível flex, som com multimídia USB e bluetooth, ar condicionado, câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré, rodas com aro mínimo tamanho 14'', freios ABS e demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e código de trânsito Brasileiro, garantia mínima de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R$ 107.527,50 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

Tipo do Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
(x) Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.

Forma de Contratação Sugerida:
(X) Pregão Eletrônico.
Registro de Preços ( ) SIM (x) NÃO
( ) Concorrência
( ) Leilão
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:
(x) Menor preço por item (x)
( ) Menor preço por lote ( )
( ) Menor preço por global ( )
( ) Maior percentual de desconto ( )

Item previsto no PCA 2026: ( ) SIM (X) NÃO
Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor Zero km do tipo Hatch, destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Arapuã – Pr., visando proporcionar melhores condições de deslocamento, ampliar a capacidade de atendimento e contribuir para a eficiência na execução dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.
A disponibilização de veículo adequado é necessária para atender às demandas operacionais do Departamento Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade, segurança, conforto e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais, bem como no deslocamento de servidores e profissionais da área da saúde, conforme as necessidades do serviço público municipal.
Dessa forma, a contratação busca assegurar a adequada estruturação da frota municipal destinada à área da saúde, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, para a melhoria da logística de atendimento e para a utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público e da economicidade, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável sucessivamente, mediante justificativa de vantajosidade e interesse público, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.
Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.

Responsável pela Fiscalização:
GESTORA
Função/Cargo: Diretora do Departamento de Saúde.
Nome da Servidora: Nelza de Oliveira Salvador.

FISCAL
Função/Cargo: Diretor do Departamento de Administração.
Nome do Servidor: Carlos Alexandre dos Santos.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM ( ) NÃO
Grau de Prioridade da Compra: alto.

Arapuã – Pr., 05 de Novembro de 2026.

Nelza de O. Salvador
Nelza de Oliveira Salvador
Diretora do Departamento de Saúde.